



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 210/2022

Interrompe licença concedida para tratar de interesses particulares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o §1º do art. 109 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, motivado pelo interesse do serviço, **INTERROMPE** a Licença concedida pela Portaria nº 47, de 18 de fevereiro de 2021, ao Servidor Alceu Gomes Rodrigues – Motorista, Matrícula Funcional nº 344-1/1.

Fica o servidor ciente que diante da interrupção, deverá apresentar-se ao trabalho no máximo até o dia 12 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de agosto de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração